



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo.*

**2021 A 2024**

**PORTARIA Nº 039/2024**

## **CONCEDE FÉRIAS**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Marília Glória de Melo Alvim Oliveira, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 0195, em 19.01.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder férias à servidora Marília Glória de Melo Alvim Oliveira, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 22.01.2024 a 20.02.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de janeiro de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.